

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO – CT-PAS – BIÊNIO 2011/2012.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reunião do DAEE em Presidente Prudente, realizou-se a 2ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, Biênio 2011/2012, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos segmentos: **Estado/Titular:** DAEE (Sandro Roberto Selmo); CESP (Washington Luiz de Azevedo Geres); SABESP (Augusto César Marques Leme); CATI/PRESIDENTE PRUDENTE (Roberto Yassuo Shirasaki); CETESB (Ízio Barbosa de Oliveira e Shaine Paccola Gonçalves); CODASP (José Roberto da Silva). **Estado/Extraordinário:** UNESP (Antônio César Leal); COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (Adalberto Lanziani); APTA (Sônia Maria Nalesso Marangoni Montes). **Sociedade Civil/Titular:** AESABESP (Gilberto José da Paz Júnior); FIESP (Débora Riva Tavanti); CDPEMA (Carlos Alberto Arraes). **Sociedade Civil/Extraordinário:** ABES (Robinson José de Oliveira Patrício). **Município/Titular:** ÁLVARES MACHADO (Ricardo Henrique Garcia Silva); MIRANTE DO PARANAPANEMA (Wesley Aparecido do Nascimento). **Município/Extraordinário:** MARTINÓPOLIS (Bruna Silveira Liboni); PRESIDENTE EPITÁCIO (Ailton Nonato); TEODORO SAMPAIO (Mônica Magalhães de Deus); ROSANA (Milton Paulo Rodrigues Maleski, Francisco Barbosa da Silva e Marta Aparecida da Silva). **CONVIDADOS:** Conforme lista de presença. O Sr. Augusto César Marques Leme, coordenador da CT-PAS, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior. Isto feito, foi aprovada por unanimidade e, a seguir, foi apresentada a pauta da presente reunião, cujo assunto principal é a continuação da apreciação do EIA/RIMA da Usina Brazil Flex Energy e elaboração do referido Parecer Técnico. O Sr. Augusto lembrou que, conforme acordado em 1º de abril, o Plano de Bacia e o EIA/RIMA em análise ficaram disponibilizados, até este dia, no sítio do CBH-PP. Na sequência, o coordenador da CT-PAS pediu ao Sr. Sandro Roberto Selmo que fossem lidas as observações remetidas ao CBH-PP pela Fundação Florestal. O Sr. Sandro comentou que o original do parecer elaborado pela referida Fundação foi enviado ao DAIA, e que iria ler uma cópia. Destacou que as observações da Fundação Florestal sobre o EIA/RIMA da Usina descrevem as características do empreendimento e a importância e finalidade do documento. Seguiu lendo os apontamentos da Fundação Florestal, que se posicionou favorável à implantação da Usina, desde que ela analise e/ou atenda às seguintes indicações: existe sobreposição da área a ser ocupada com território de outra empresa; há que se atentar às normas de utilização de terras de assentamentos rurais; os planos de recuperação e conservação de APP's devem ser aprimorados; é preciso um programa de educação ambiental na região; devem ser viabilizados corredores ecológicos destinados à preservação de fragmentos remanescentes de vegetação; os recursos advindos da compensação ambiental devem ser alocados na região de influência do empreendimento. A seguir, o Sr. Túlio Valli, representante do ITESP, apresentou cópia da Portaria ITESP 77/2004, que regulamenta o uso de terras de assentados para plantio de cana-de-açúcar por indústrias do setor e as suas obrigações. Explicou que as experiências do ITESP têm constatado insucessos, pois a supracitada portaria requer a participação do assentado no processo produtivo, o que é inviável diante do grau de automação das usinas. Explicou, ainda, que surgem problemas devido ao uso de agrotóxicos, à compactação do solo, erosão em estradas rurais e endividamento dos assentados. Porém, disse ele, o ITESP é favorável ao empreendimento e recomenda cuidados no uso de terras de assentados. A seguir, o Sr. Ízio, engenheiro da CETESB, tomou a palavra e comentou que não existem os 88 mil hectares que compõem a planta de ocupação da Usina. O Sr. Augusto lembrou que o

CBH-PP deve manifestar-se a respeito da compatibilidade entre o que apresenta o EIA/RIMA e o Plano de Bacia ou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos. Nesse sentido, os membros da CT-PAS precisam manifestar opinião sobre o que deve ser alterado na Minuta de Parecer Técnico ora apresentada. O Sr. Sandro, tomando a palavra, disse que as manifestações sobre o EIA/RIMA são setorizadas, conforme a moderna administração pública do Estado, e que outros órgãos receberam os documentos para análise conforme suas especialidades. O Sr. Ízio explicou que há diversas câmaras técnicas no DAIA e que tem conhecimento do envio do EIA/RIMA para análise somente pelo CBH-PP e pelo DAIA, e que ocorrerão as audiências públicas. O Sr. Ízio manifestou seu posicionamento, afirmando que não existem informações suficientes para manifestação favorável, pelo CBH-PP, no que tange ao uso dos recursos hídricos. Sugeriu, então, que o Parecer mencione a insuficiência de informações sobre a captação de água. O Sr. Augusto classificou a sugestão do Sr. Ízio como uma proposta a ser submetida à votação. Incluiu, na proposta, a solicitação de estudos sobre as alternativas de captação e que, após, a empresa reenviasse o EIA/RIMA e o estudo requisitado ao comitê de bacia. Prosseguindo, o Sr. Augusto requisitou aos demais presentes que fizessem outras propostas de alteração da Minuta de Parecer, considerando a relação entre o empreendimento e as metas do Plano Bacia e o Relatório de Situação. O Prof. Dr. Antônio César Leal, representante da UNESP, ressaltou que não existem elementos suficientes para a manifestação favorável ou desfavorável pelo CBH-PP. Comentou, ainda, que o EIA/RIMA está incompleto e que os mapas não abarcam toda a área de influência do empreendimento, excluindo todo o entorno; além disso, disse ele, é necessária uma visão completa da territorialização das usinas no estado por meio de mapas que indiquem os limites e as áreas dos empreendimentos já instalados. O prof. César sugeriu que o CBH-PP solicite mais informações. Relembrou, a seguir, que participou do CONSEMA, onde os documentos eram entregues em vias impressas e que as análises e reuniões contavam com a participação de representantes do empreendedor. O prof. César também questionou a existência de processo de outorga para perfuração do poço. O Sr. Sandro respondeu que já foram publicadas duas concessões de perfuração de poços para a Usina Brasil Flex Energy, cujas solicitações foram realizadas no ano de 2008. A seguir, o engenheiro Roberto Shirasaki, representante da CATI, comentou que a ação do comitê de bacia é cartorial, tão somente aprovando a execução de empreendimentos mesmo com informações insuficientes para análise ambiental. O Sr. Roberto questionou a opção da Usina por captar água de poço no aquífero Guarani, mesmo com o parque industrial localizado ao lado de um grande barramento no rio Paraná, e a própria discussão, já que, legalmente, a empresa pode perfurar o poço. O Sr. Carlos Alberto Arraes expressou indignação sobre a elaboração de um Parecer Técnico pelo CBH-PP se a perfuração do poço já foi autorizada. O Sr. Augusto, tomando a palavra, falou sobre a necessidade de que, numa próxima análise do mesmo tipo, o empreendedor seja convocado a enviar representante para esclarecimentos. O coordenador da CT-PAS sugeriu, também, que seja explicitada no Parecer a importância de um estudo mais aprofundado sobre a captação hídrica pela Usina. Disse, ainda, que “devemos esquecer que o DAEE já deu a outorga”. Frisou que concorda que o fato é conflitante, mas que “o empreendedor precisa avançar e que solicita várias coisas ao mesmo tempo, senão iria demorar anos”. O Sr. Augusto pergunta aos presentes se existe mais alguma observação ou sugestão, e indica que, conforme posicionamento da CT-PAS, serão requisitadas mais informações à Usina Brasil Flex Energy sobre o uso da água e maior prazo ao DAIA para posicionamento favorável ou não do CBH-PP. O Sr. Roberto, representante da CATI, sugere, então, que sejam especificadas quais informações a Usina deve apresentar. O

Sr. Arraes, representante da CDPEMA, sugere que se pergunte à empresa por que fez a opção pela captação no aquífero Guarani e não no rio Paraná, já que o processo industrial pode ser realizado com “água menos nobre”. A seguir, o Sr. Ízio indaga se o CBH-PP deve emitir Parecer Técnico ou somente enviar ofício requerendo informações. O Sr. Augusto posiciona-se à favor do encaminhamento de Ofício ao DAIA, indicando o que deve ser aprofundado em termos de estudos. O Sr. Sandro, tomando a palavra, diz que “independente do posicionamento do CBH-PP o processo de licenciamento do empreendimento vai continuar”. O Sr. Ízio, da CETESB, recomenda que seja solicitada a localização das áreas de influência direta e indireta do empreendimento. O Sr. Roberto volta a questionar “por que tirar água do aquífero se a usina estará próxima ao represamento”. O Sr. Augusto informa que há mapeamento de uso e ocupação do solo do estado e que não são encontradas áreas de uso irrestrito na região do Pontal do Paranapanema. O Sr. Augusto ressalta que a decisão da CT-PAS é de envio de Ofício ao DAIA informando que não existe possibilidade de avaliar o EIA/RIMA e sua interface com as metas do Plano de Bacia e com o relatório de Situação devido à insuficiência de informações, e que o DAIA deve requerer este estudo e aprofundamento sobre as alternativas de captação hídrica junto à empresa, repassando-os ao CBH-PP. Com posicionamento consensual desta Câmara Técnica, o Sr. Augusto encerrou a reunião agradecendo a participação e a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Régis Ricci dos Santos, Secretário “*ad-hoc*”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 15 de abril de 2011. Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”.

Augusto Cesar Marques Leme
Coordenador da CT-PAS

Régis Ricci dos Santos
Secretário “*ad-hoc*” da CT-PAS